



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de TÍTULO DE CIDADÃO APUIENSE e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** – Fica concedido o TÍTULO BENEMÉRITO DE CIDADÃO APUIENSE ao Excelentíssimo Senhor **CLAUDINEI VENTURA DO NASCIMENTO**, reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Apuí/AM, destacando-se na sua contribuição direta para o fortalecimento da agropecuária, da infraestrutura rural e do desenvolvimento sustentável de Apuí.

**Art. 2º** - A Câmara Municipal de Apuí adotará todas as providencias necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 16 DE MARÇO DE 2026.

  
VER. BRUNO JOSÉ DE MORAIS

Presidente da Câmara Municipal de Apuí

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM
Protocolo EM: 16/03/26
As: 10:25, em 02 Vias.
